



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

Processo Administrativo nº 09/2020 - Aditamento 03/2020 - Contrato nº 03-2018

Aditamento II

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – SCM

TERMO DE ADESÃO

Por este instrumento particular, O CLIENTE CONTRATANTE abaixo qualificado contrata e adere ao Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, com recursos para acesso à INTERNET, junto à EMPRESA PRESTADORA – REDENILF SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

1 – QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA:

| | | |
|--|--|---|
| Nome Fantasia: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA | | |
| CNPJ: 00.136.452/0001-03 | | Inscrição Estadual: |
| Endereço: RUA BERNARDINO DE LIMA PAES, Nº 45 | | |
| Bairro: CENTRO | Cidade: PEDRA BELA | |
| CEP: 12.990-000 | Telefone: (11) 4037-1388 | |
| Contato: Natali Marques de Oliveira Preto | Cargo: DIRETORA DA SECRETARIA | |
| Telefone: (11) 942229252 | E-mail: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br | |
| Representante Legal: José Luiz Leonardi | Cargo: PRESIDENTE | |
| CPF: 255.878.448-03 | RG/RNE: 27.541.285-4 | |
| Endereço de Cobrança: RUA BERNARDINO DE LIMA PAES, Nº 45 | | |
| Bairro: CENTRO | Cidade: PEDRA BELA | CEP: 12.990-000 |
| Contato Financeiro: JONATAN | Telefone: (11) 4037-1388 | E-mail: financeiro@camarapedrabela.sp.gov.br |
| Contato Técnico: JONATAN | Telefone: (11) 4037-1388 | E-mail: secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br |
| Endereço de Instalação: RUA BERNARDINO DE LIMA PAES, Nº 45 | | |
| Bairro: CFNTRQ | Cidade: PFDR A BFLA | CEP: 12.990-000 |

2- QUALIFICAÇÃO DA PRESTADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

| | |
|---|--|
| Razão Social: REDENILF SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA | |
| CNPJ: 07.276.737/0001-80 | Inscrição Estadual: 225.114.084.111 |
| Endereço: Rua Cel. João Leme, 460 – 13ª Andar | Município: Bragança Paulista |
| CEP: 12900-161 | UF: SP |
| Suporte Técnico: 0800-777-8585 | E-mail: comercial@redenilf.com.br |
| Servidor de DNS: | |

3 – SERVIÇOS E VALORES CONTRATADOS

3.1 - O preço e a velocidade dos serviços prestados pela Redenilf Serviços de telecomunicações Ltda são os seguintes:

| Item | Descrição do Serviço | Velocidade | Quantidade | Valor Mensal (R\$) |
|------|---|---------------------|------------|--------------------|
| 01 | - Link IP Dedicado - Topologia Rádio - Disponibilidade mínima de 99,44%. - Garantia de banda: Full Duplex 100% para download e 100% para upload - Suporte e Monitoramento 24 horas. - IP válido (Classe /30) - SLA de 04 horas | 10 Mbps Full Duplex | 1 | R\$ 400,00 |

| | |
|-------------|------------|
| Valor Total | R\$ 400,00 |
|-------------|------------|

| | | |
|--------------------------|------------------------------|-----------------------|
| Valor Total (R\$) | Condição de Pagamento | 1º Vencimento |
| R\$ 400,00 | Mensal | 30 dias após ativação |



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

3.2 – Investimento Inicial referente a ativação dos novos serviços:

| Item | Descrição do Serviço | Quantidade | Unitário(R\$) | Valor (R\$) |
|------|-----------------------------|------------|---------------|--------------|
| 01 | - Instalação e Configuração | 1 | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |

| | |
|--------------------|---------------------|
| Valor Total | R\$ 1.600,00 |
|--------------------|---------------------|

| Valor Total (R\$) | Condição de Pagamento | 1º Vencimento |
|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ 1.600,00 | Em 4 parcelas | 30 dias após ativação |

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Todos os equipamentos serão fornecidos em comodato. Ao término do contrato, deverão ser devolvidos;

4.2 – O contrato terá duração de 03 (três) meses e os valores somente serão reajustados após esse prazo ou caso ocorra contratação de outros serviços;

E, por estarem de acordo com este o presente TERMO DE ADESÃO, bem como com o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a CONTRATADA e a CONTRATANTE firmam o presente, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Pedra Bela, 14 de agosto de 2020

REDENILF SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

CÂMARA
MUNICIPAL DE
PEDRA
BELA:0013645200
0103

Assinado de forma
digital por CÂMARA
MUNICIPAL DE PEDRA
BELA:00136452000103
Dados: 2020.09.17
11:08:57 -03'00'

Testemunha 1

Documento:

Testemunha 2

Documento: